



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 953/19

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: número novecentos e trinta e nove barra dois mil e dezenove, “Altera os parágrafos segundo e terceiro e acresce parágrafo quarto ao artigo primeiro da lei setecentos e quinze barra dois mil e quinze, que autoriza o poder executivo, a contratar plantões médicos e dá outras providências”, número novecentos e quarenta e dois barra dois mil e dezenove “Dispõe sobre alteração do anexo primeiro da lei trezentos e um barra dois mil e quatro e dá outras providências”, novecentos e quarenta e três barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente, e dá outras providências” e número novecentos e trinta e um barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Mirante da Serra para o exercício de dois mil e vinte, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e um de junho do ano dois mil e dezenove.


Cristiano Correa da Silva
Presidente


José Barbosa Gonçalves
Relator